

LEI Nº 3656, DE 11 DE ABRIL DE 2013



**REVOGA A LEI Nº 2536,
DE 16/01/2003 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.536, de 16/01/2003, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar a Take 1 Publicidade, Propaganda e Marketing Ltda, a área de terras de sua propriedade, medida, demarcada e desmembrada de uma área maior, devidamente registrada sob o nº 02, matrícula 9.631, livro 2-A4, fls. 031, no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta comarca de Aracruz-ES, conforme Processo nº Administrativo nº 11.398/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Este arquivo não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz.